

## Publicitação

### Deliberação do Conselho Diretivo do ICNF

### Criação da Zona de Intervenção Florestal de Oliveira de Azeméis-S. Roque-V. Cucujães

Por requerimento apresentado no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., adiante designado ICNF, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, veio, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho, pedir a criação de uma zona de intervenção florestal (ZIF).

Encontrando-se cumpridas as formalidades legais, nomeadamente as previstas no artigo 10.º do indicado Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, na sua atual redação, o Conselho Diretivo de ICNF, reunido em 11 de julho de 2024, deliberou, em conformidade com aquele pedido e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do referido diploma, proceder à criação da Zona de Intervenção Florestal de Oliveira de Azeméis-S. Roque-V. Cucujães (ZIF n.º 287, processo n.º 356/17-ICNF), com a área de 3621 hectares, englobando vários prédios rústicos das freguesias de São Roque, União das freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago da Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail e Vila de Cucujães, do município de Oliveira de Azeméis, com os limites constantes da planta anexa.

A gestão da Zona de Intervenção Florestal de Oliveira de Azeméis-S. Roque-V. Cucujães é assegurada pela AAFDREDM - Associação Agro-florestal e de Desenvolvimento Rural do Entre Douro e Mondego, com o NIF 508937477 e sede no Lugar de Nabais, 4540-312 ESCARIZ.

Lisboa, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

O Vogal do Conselho Diretivo,

Rui Pombo

Planta a que se refere a presente publicação

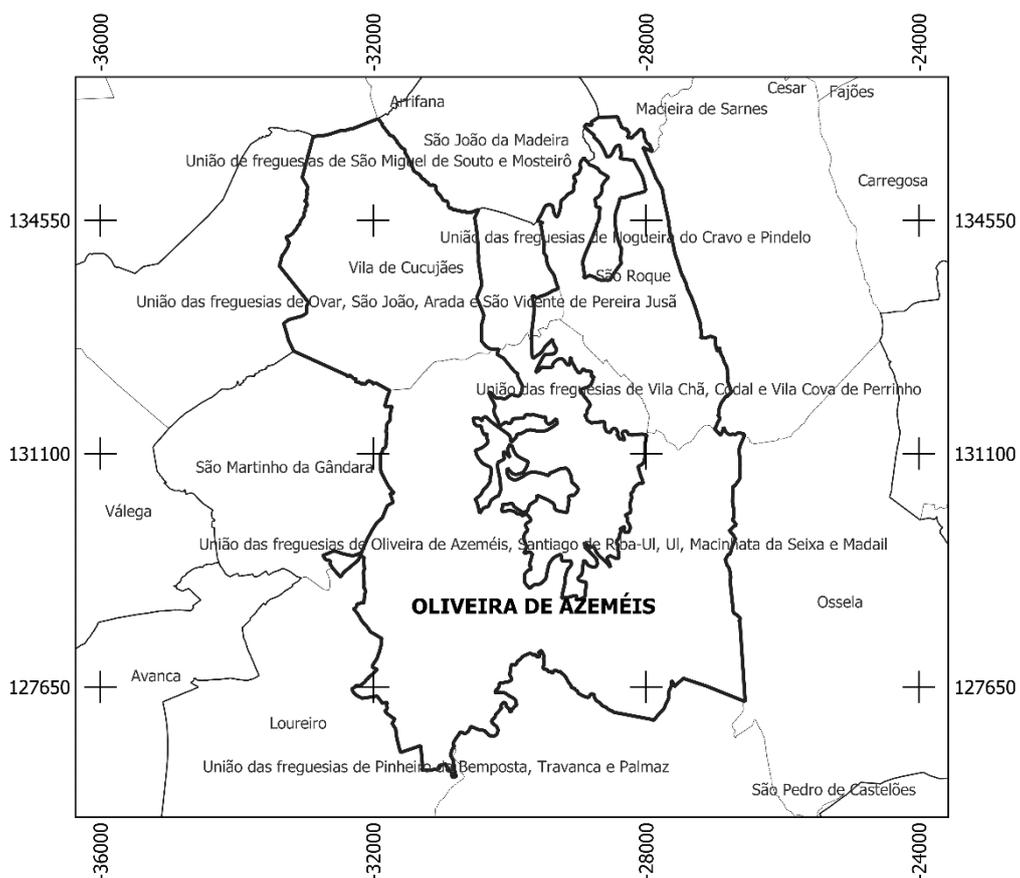
**ZIF DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS-S.  
ROQUE-V. CUCUJÃES**

**OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

**ZIF n.º 287**

**Processo n.º 356/17-ICNF**

**Área: 3 621 ha**



**Legenda:**

-  Limite\_ZIF Oliveira de Azeméis-S. Roque-V. Cucujães
-  Concelho (CAOP 2023)
-  Freguesia (CAOP 2023)



Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89